



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- www.huwc.ebserh.gov.br | www.meac.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.013104/2020-13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC) UG 155020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com endereço na Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza – CE, CEP 60.430-372, neste ato representado pelo seu Superintendente, Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, brasileiro, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 193, Seção 02, página 37, de 04 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684 SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria-SEI nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 9080040000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso IV, do Estatuto Social e pela Portaria-SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.729.562/0001-24, com endereço na Av. Santos Dumont, 2456, Sala 1504, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.150-161, representada neste ato pela Sra. Erika Ponte Mourão Girão, portador da Carteira de Identidade nº 2007515792-0, expedida pela SSP-CE, e CPF nº 357.560.473-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.019728/2019-19 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 26/2019 pelo período de 04/11/2020 a 03/11/2021, com fulcro no Art 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172840	SUS/REHUF	339039-10	2020NE803096

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Art 44 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)

Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana
Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)

Erika Ponte Mourão Girão
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA PONTE MOURÃO GIRÃO, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 26/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 30/10/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9679830** e o código CRC **199CB7D5**.

Referência: Processo nº 23533.013104/2020-13 SEI nº 9679830